

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO GDOC Nº 581/2025-Segep
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90005/2025-Segep

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, Sr. Ítalo Furtado Morelli Acatauassú, matrícula: 0623830-019, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas disposições do Decreto nº 113.596/2025-PMB, de 08 de abril de 2025, com base na justificativa técnica, parecer jurídico e decisão da autoridade superior apresentados pelo Órgão demandante (Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão) e tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos, a fim de evitar possível prejuízo ao interesse público, em cumprimento à Súmula nº 473, do STF, com fundamento no art. 50, inc. VIII, da Lei Federal nº 9.784/1999, resolve:

REVOGAR o presente procedimento licitatório cujo objeto consiste na Concessão de Uso de Espaço Público com Exploração Comercial, Mediante Outorga Onerosa, com fornecimento de material e mão de obra, na cidade de Belém-PA.

Belém, 27 de agosto de 2025.

Ítalo Furtado Morelli Acatauassú

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/Segep

COMUNICADO/028/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, comunicar o recebimento de carta de intenção com o objetivo da celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a área da praça “Aeroporto”.

Caso haja interesse em firmar parceria com o mesmo objeto, os interessados devem dirigir a carta de intenção a esta Secretaria Executiva, através do e-mail pracavi-va@sdp.pmb.pa.gov.br, utilizando-se do modelo constante do anexo ao DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, em até 05 (cinco) dias contados da data de publicação.

Belém - PA, 11 de agosto de 2025

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Executivo de Desoneração e Parcerias

COMUNICADO/029/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, comunicar o recebimento de carta de intenção com o objetivo da celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a área da praça do “Arrumador”.

Caso haja interesse em firmar parceria com o mesmo objeto, os interessados devem dirigir a carta de intenção a esta Secretaria Executiva, através do e-mail pracavi-va@sdp.pmb.pa.gov.br, utilizando-se do modelo constante do anexo ao DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, em até 05 (cinco) dias contados da data de publicação.

Belém - PA, 11 de agosto de 2025

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Executivo de Desoneração e Parcerias

COMUNICADO/030/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, comunicar o recebimento de carta de intenção com o objetivo da celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a área “Bartolomeu de Gusmão”.

Caso haja interesse em firmar parceria com o mesmo objeto, os interessados devem dirigir a carta de intenção a esta Secretaria Executiva, através do e-mail pracavi-va@sdp.pmb.pa.gov.br, utilizando-se do modelo constante do anexo ao DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, em até 05 (cinco) dias contados da data de publicação.

Belém - PA, 11 de agosto de 2025

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Executivo de Desoneração e Parcerias

COMUNICADO/031/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, comunicar o recebimento de carta de intenção com o objetivo da celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a área “Bi-blia”.

Caso haja interesse em firmar parceria com o mesmo objeto, os interessados devem dirigir a carta de intenção a esta Secretaria Executiva, através do e-mail pracavi-va@sdp.pmb.pa.gov.br, utilizando-se do modelo constante do anexo ao DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, em até 05 (cinco) dias contados da data de publicação.

Belém - PA, 11 de agosto de 2025

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Executivo de Desoneração e Parcerias

COMUNICADO/032/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, comunicar o recebimento de carta de intenção com o objetivo da celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a área “Brigadeiro Eduardo Gomes”.

Caso haja interesse em firmar parceria com o mesmo objeto, os interessados devem dirigir a carta de intenção a esta Secretaria Executiva, através do e-mail pracavi-va@sdp.pmb.pa.gov.br, utilizando-se do modelo constante do anexo ao DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, em até 05 (cinco) dias contados da data de publicação.

Belém - PA, 11 de agosto de 2025

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Executivo de Desoneração e Parcerias

COMUNICADO/033/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, comunicar o recebimento de carta de intenção com o objetivo da celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a área “Bruno Menezes”.

Caso haja interesse em firmar parceria com o mesmo objeto, os interessados devem dirigir a carta de intenção a esta Secretaria Executiva, através do e-mail pracavi-va@sdp.pmb.pa.gov.br, utilizando-se do modelo constante do anexo ao DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, em até 05 (cinco) dias contados da data de publicação.

Belém - PA, 11 de agosto de 2025

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Executivo de Desoneração e Parcerias

COMUNICADO/034/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, comunicar o recebimento de carta de intenção com o objetivo da celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a área “Caixa D’água”.

Caso haja interesse em firmar parceria com o mesmo objeto, os interessados devem dirigir a carta de intenção a esta Secretaria Executiva, através do e-mail pracavi-va@sdp.pmb.pa.gov.br, utilizando-se do modelo constante do anexo ao DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, em até 05 (cinco) dias contados da data de publicação.

Belém - PA, 11 de agosto de 2025

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Executivo de Desoneração e Parcerias

COMUNICADO/035/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, comunicar o recebimento de carta de intenção com o objetivo da celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a área “Canteiros Avenida Bráz de Aguiar”.

Caso haja interesse em firmar parceria com o mesmo objeto, os interessados devem dirigir a carta de intenção a esta Secretaria Executiva, através do e-mail pracavi-va@sdp.pmb.pa.gov.br, utilizando-se do modelo constante do anexo ao DECRETO N.º 113.644/2025 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2025, em até 05 (cinco) dias contados da data de publicação.

Belém - PA, 11 de agosto de 2025

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Executivo de Desoneração e Parcerias

COMUNICADO/036/SDP/ADP/2025

A Secretaria Executiva de Desoneração e Parcerias, na condição de coordenadora do Programa “Adote Uma Praça”, instituído pela Lei Municipal nº 10.149, DE 08 DE MAIO DE 2025, vem a público para, com fundamento no art. 8º da Lei e art. 11, IV do